



**PORTARIA Nº 2.311/11  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2011**

Prorroga o prazo de exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando que o servidor obteve a classificação 264º;**

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis requerendo relotação para a **1ª e 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju;**

**Considerando** que fica estabelecido, para os servidores que optarem por vagas em **Promotorias de Justiça Criminais**, a **jornada de trabalho com turno integral de 08 (oito) horas.**

**Considerando** que o servidor relatado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que o servidor relatado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo de exercício da relotação para o dia **22 de outubro de 2011** do servidor **ALISSON SANTOS SANTANA**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **1ª e 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22 de outubro de 2011**, revogada a Portaria nº 2.105/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**